

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 08/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

RESOLVE:

Nomear a partir de 15 de Fevereiro de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
02	Isys Mara Kurtz de Souza Fonseca	10.915.218-8	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 12 de Fevereiro de 2021


Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 09/2021

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020


RESOLVE:

Nomear a partir de 15 de Fevereiro de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
03	Micheli Aparecida Lucino	8.983.549-6	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 12 de Fevereiro de 2021

Primis  Oliveira
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 10/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020


RESOLVE:

Nomear a partir de 15 de Fevereiro de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
04	Renata Machado de Andrade	14.196.411-9	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 12 de Fevereiro de 2021

Primis  Oliveira
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 11/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

RESOLVE:

Nomear a partir de 15 de Fevereiro de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
02	Ederson José Kulkamp	8.775.950-4	Cuidador - Masculino

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 12 de Fevereiro de 2021

Primis  Oliveira

Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 12/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020


RESOLVE:

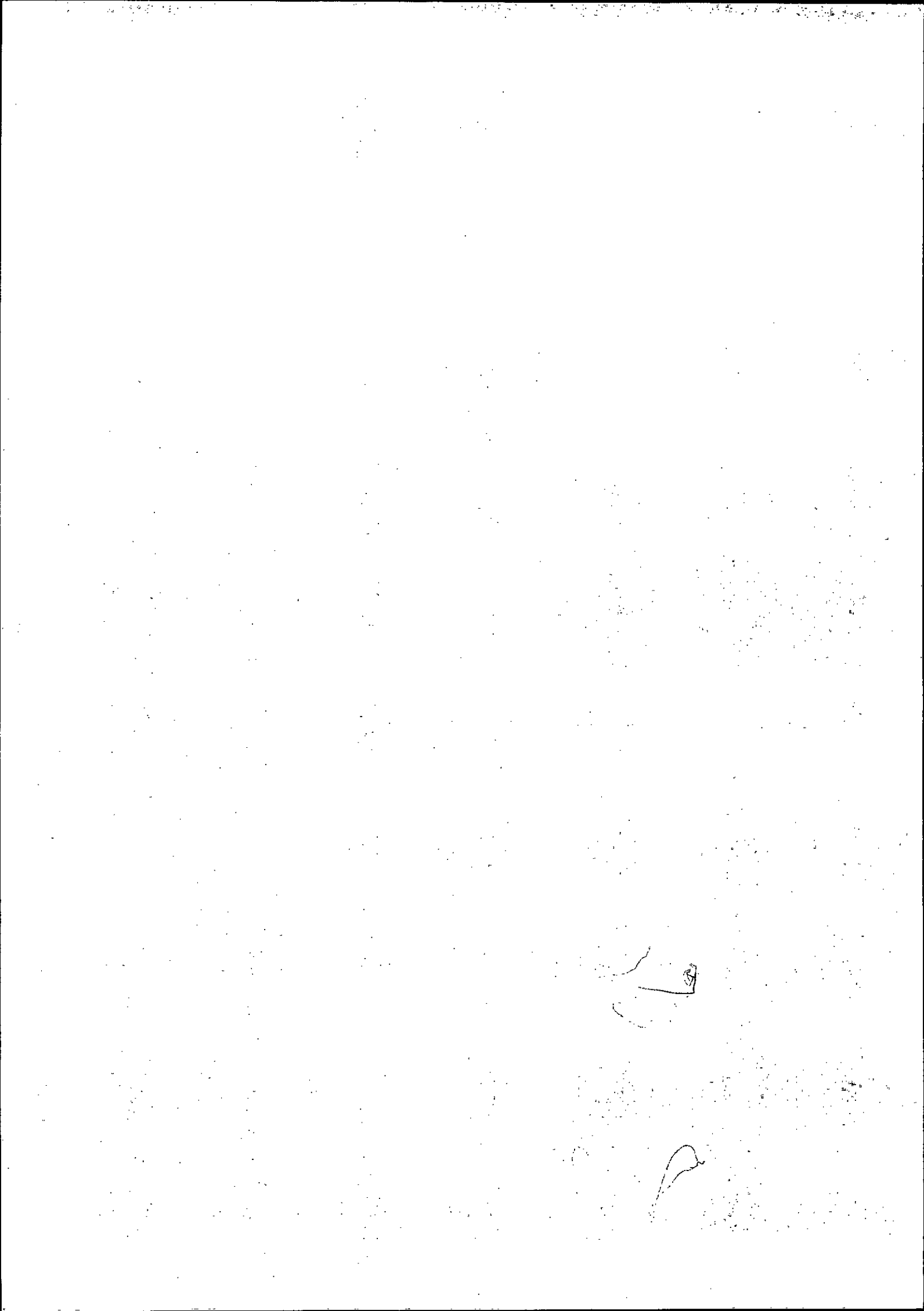
Nomear a partir de 23 de Fevereiro de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
06	Silmara de Carvalho Antonio	12.559.541-3	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 22 de Fevereiro de 2021

Primis  Oliveira
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA 13/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEAR

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, como membros titulares:

PRESIDENTE – Jéssica Testa

CPF - 078.277.029-02

RG – 1.033.9226-8

MEMBRO - Fabiana Suemi Miura Horikawa

CPF - 054.401.839-73

RG – 4.860925-2

MEMBRO – Elaine Augusto Candido

CPF - 054.799.809-04

RG – 8.804301-4

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão executados pelos membros titulares e na ausência deste será suprido pelos suplentes

§ Primeiro: A convocação dos membros titulares e/ou suplentes se dará sempre que necessário por simples ato da Presidência ou da Coordenação do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


PRIMIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA 14-2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício 2020 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Abrigo lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício de 2020, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450/05 de 31 de maio de 2005, e normas deste consórcio, bem como devendo cumprir os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/02 e suas alterações, segue:

PREGOEIRO – LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 068.527.229-02.

EQUIPE DE APOIO

MEMBRO – Jéssica Testa

CPF - 078.277.029-02

RG – 1.033.9226-8

MEMBRO - Fabiana Suemi Miura Horikawa

CPF - 054.401.839-73

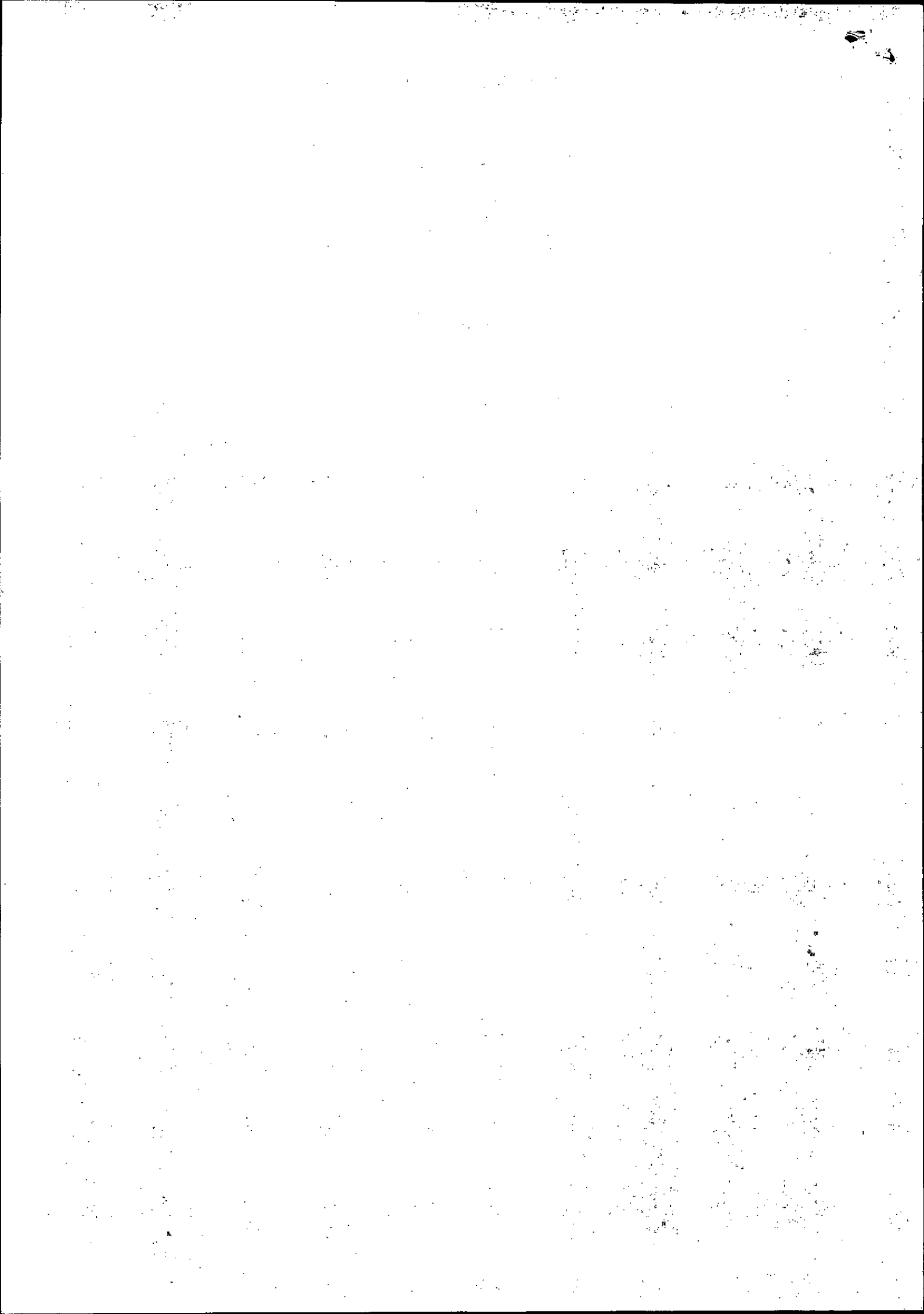
RG – 4.860925-2

MEMBRO – Elaine Augusto Candido

CPF - 054.799.809-04

RG – 8.804301-4

Art. 2º. A Equipe de apoio atuará com no mínimo de 03(três) integrantes, sempre em número impar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

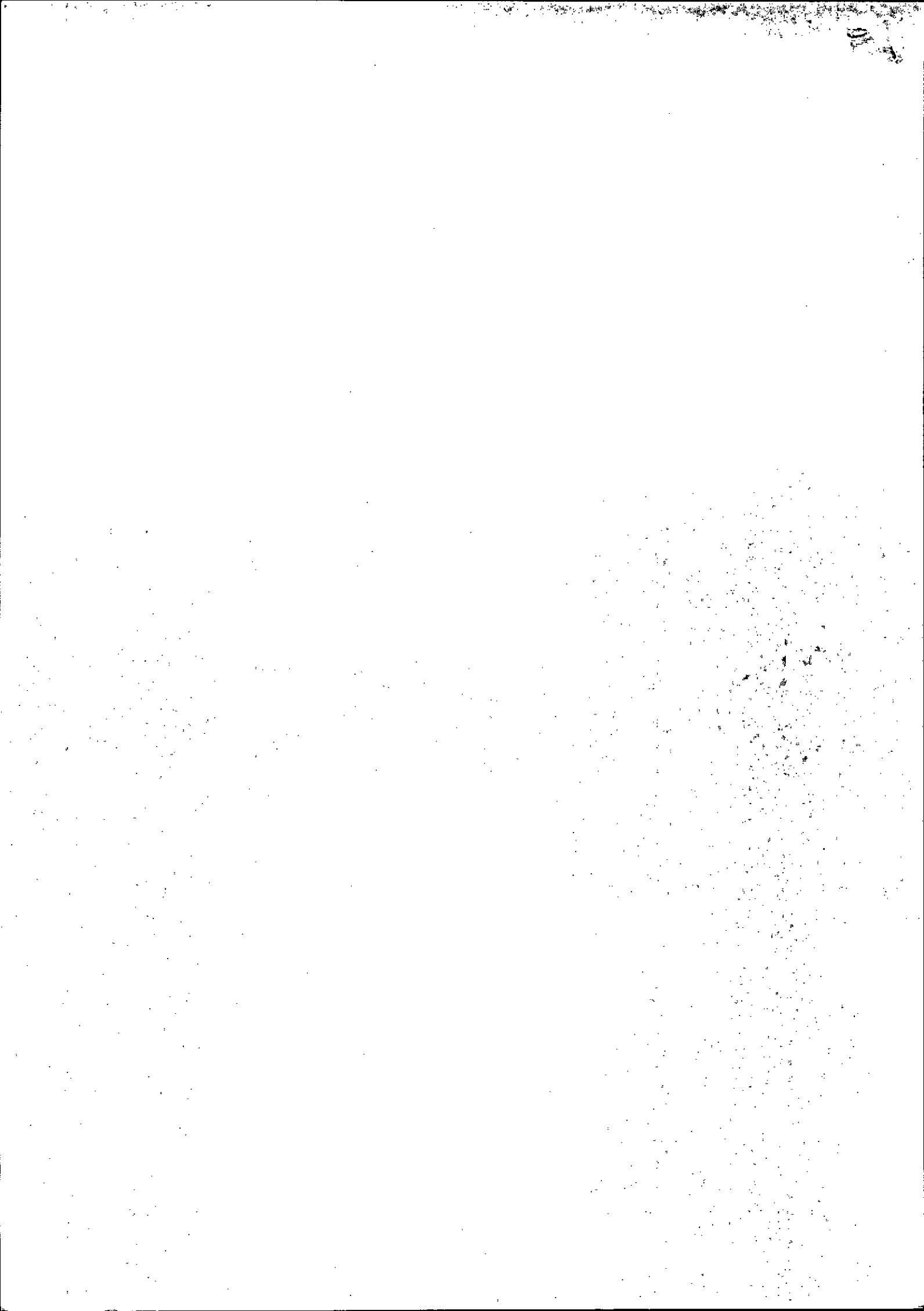
Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

Art.3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem qualquer tipo de ônus.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


Primis de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 15/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de Março de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
01	Emerson Dias de Oliveira	9.736.339-0	Pedagogo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 25 de Fevereiro de 2021


Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 16/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

RESOLVE:

Nomear a partir de 11 de março de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
07	Vanessa Carolin da Silva Castelar	394452094	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 11 de Março de 2021


Primís de Oliveira

Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 018/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
01/2021

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de março de 2021, a pessoa abaixo identificada como servidor Temporário do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
01	Patrícia da Silva Marcelino Parpinelli	10.010.837-2	Psicóloga

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 30 de Março de 2021


Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 019/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020


RESOLVE:

Nomear a partir de 17 de abril de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
04	Geovane de Lima Mariano	14.060.323-6	Cuidador

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 16 de Abril de 2021

Primis  de Oliveira
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA Nº 22/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de CUIDADORA aprovado em Concurso Público 01-2020 Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Abrigo Lar Doce Lar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR a Servidora RENATA MACHADO DE ANDRADE, portadora do CPF: 115.129.049-10, ocupante do cargo de *CUIDADORA*, do quadro pessoal do ABRIGO LAR DOCE LAR, tendo em vista o pedido de demissão protocolado pela servidora no dia 15/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


Primis de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 023/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020, DO
CARGO DE PEDAGOGO


O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

RESOLVE:

Exonerar o Servidor Emerson Dias de Oliveira, portador do RG 9.736.339-0, do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido de demissão protocolado no dia 26 de Abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 30 de Abril de 2021


Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 024/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA SERVIDORA MICHELE ALVES
BOLOGNINI VIEIRA


O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Michele Alves Bolognini Vieira, portadora do CPF 045.161.389-99, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido de demissão da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 20 de Maio de 2021


Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 024/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020


RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Maio de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
01	Carine Silva dos Santos	9.384.282-0	Assistente Social

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 28 de Maio de 2021


Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 025/2021

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade

RESOLVE:

Exonerar a Servidora **Patrícia da Silva Marcelino Parpinelli**, portadora do RG n.º 10.010.837-2, ocupante do cargo de Psicóloga, Contratada através de Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido escrito de demissão apresentado servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 31 de Maio de 2021


Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 027/2021

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,
RESOLVE:


CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA TESTA portadora do CPF: 078.277.029-02 consistente de 11(onze) dias iniciando-se o período de gozo em 15/06/2021 à 25/06/2021, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 15 de junho de 2021


PRIMIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 028/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

RESOLVE:

Nomear a partir de 23 de Junho de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
10	Rosa Maria Constantino Henrique	9.343.795-0	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 22 de junho de 2021

Priscila de Oliveira
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 029/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA APROVADA EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade

RESOLVE:

Nomear de forma temporária, conforme descrito no Edital do Procedimento Seletivo Simplificado 01/2021, a partir de 23 de junho de 2021, a pessoa abaixo identificada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
05	Aline Sanvezzo Fernandes	10.915.042-8	Psicóloga

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 22 de junho de 2021


Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 31/2021

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

RESOLVE:

Nomear a partir de 05 de julho de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

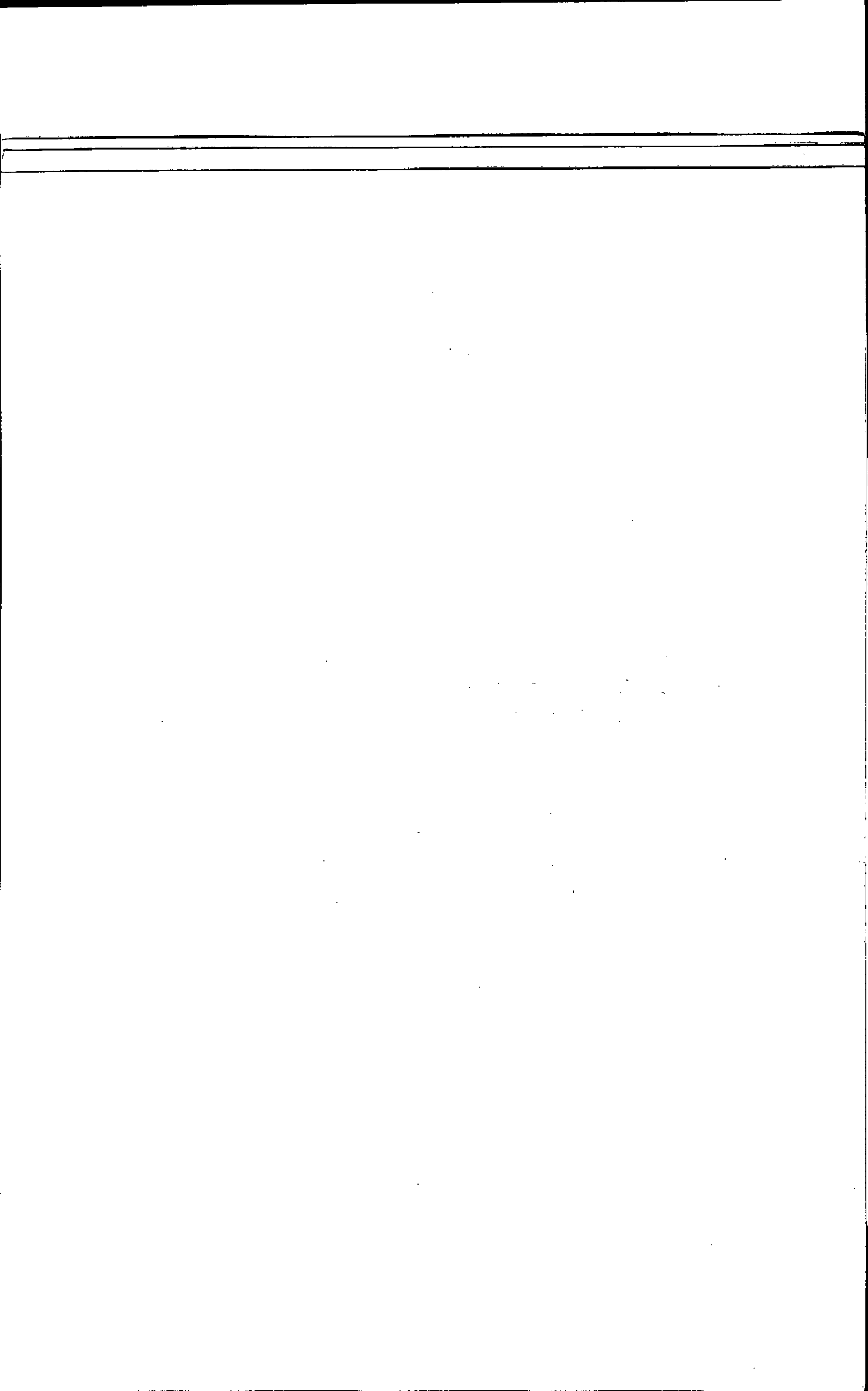
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
07	Sonia Aparecida Paulo de Sousa Gaspar	5.190.655-1	Pedagoga

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 04 de Julho de 2021

Primis  Oliveira

Presidente do Consórcio



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 034/2021

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2020**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020


RESOLVE:

Nomear a partir de 20 de setembro de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
12	Valquíria Elias de Lima	8.813.804-0	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 17 de Setembro de 2021


Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 36/2021

SÚMULA: Dispõe sobre instauração e composição de membros para a Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

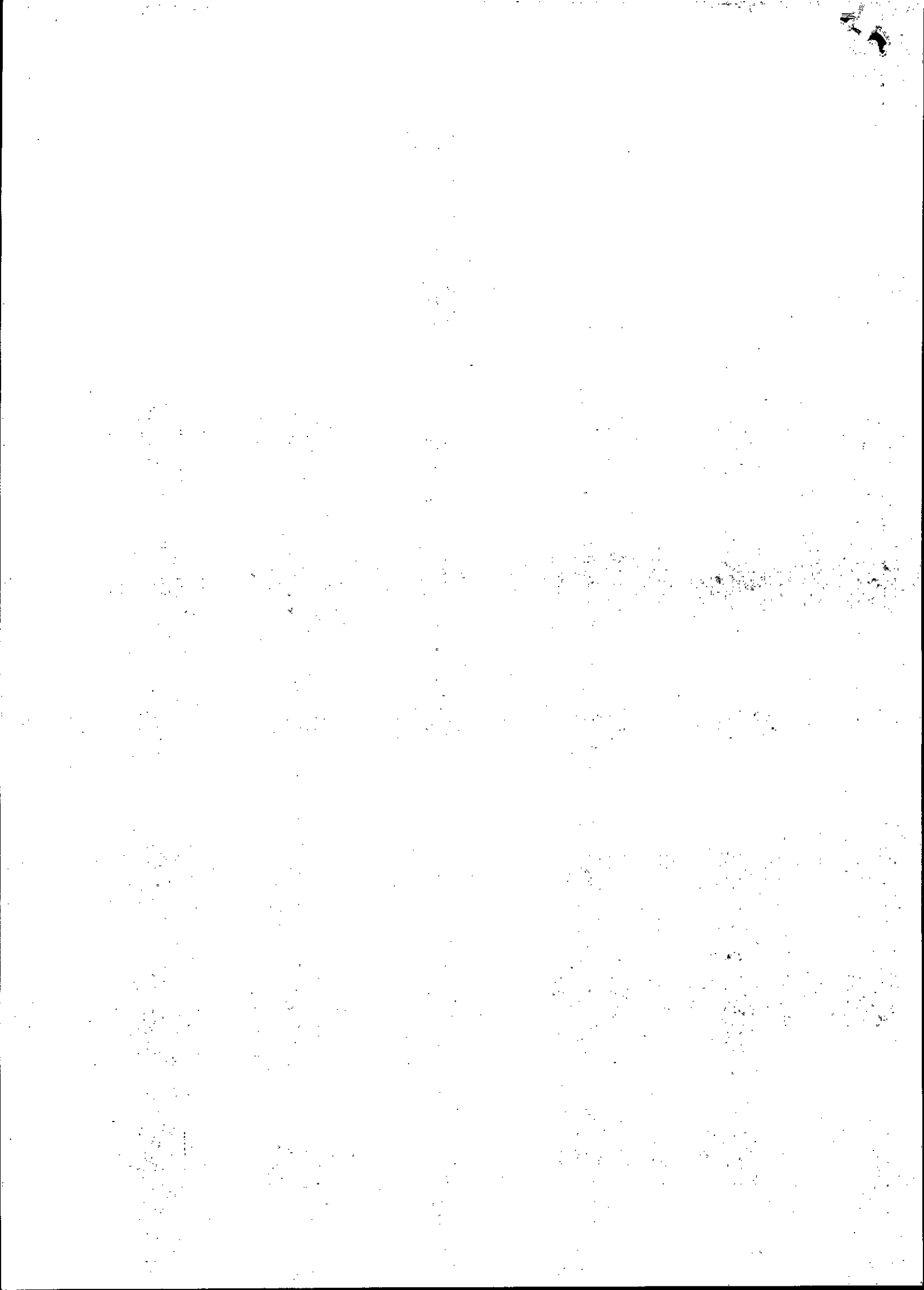
O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a necessidade de apurar infração funcional da servidora Rosinei da Silva Soares, ocupante do cargo de Secretária, conforme matrícula n.º 08,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para composição da Comissão de Sindicância os devidos membros com seus respectivos cargos relativo a apuração de fatos e responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2021, os membros abaixo designados:

- Presidente: **Carine da Silva Santos**, Assistente Social, matrícula n.º 053;
- Secretária: **Sônia Aparecida Paulo de Sousa Gaspar**, Pedagoga, matrícula 054;
- Membro: **Aline Freitas de Almeida**, Cuidadora, matrícula 051.

Art. 2º - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo nº 001/2021, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

Parágrafo Único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, mediante requerimento justificado da comissão ao Prefeito municipal, nos termos do artigo 51 do Estatuto do Consórcio.

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São João do Ivaí, 22 de outubro de 2021


Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio

